



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de Novembro de 2021

Edição 1.669 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000272/21 de 4 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 270.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE OBRAS

11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
11.01.26.782.0027.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00 - 1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	50.000,00
07.01.12.361.0014.2.032-3.3.50.43.00.00.00.00 - 1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	67.000,00
07.01.12.361.0014.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	110.000,00
07.01.12.361.0014.2.278-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	43.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Nº 001 de 03/11/2021****REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021 de 15/07/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021****Processo nº 073/2021**

Primeiro Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para uso das secretarias municipais que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Rodrigo P. B. Vieira Me;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **RODRIGO P. B. VIEIRA ME**, com sede na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, na Avenida João Domingues Gonçalves, 600, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 03.371.927/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 90193308-15, representada por seu proprietário Sr. *Rodrigo de Paula Batista Vieira*, CPF nº. 022.459.249-16 e RG nº. 6.477.531-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021 de 15/07/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 9.333,00 (nove mil, trezentos e trinta e três reais), referente ao item 30 - Café extra forte torrado e moído, embalado a vácuo, 1ª linha – 500 gr, com o fito de reestabelecer o reequilíbrio financeiro do contrato, passando o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), tendo como base pesquisa de mercado constantes no Processo Licitatório, conforme orientado em Parecer jurídico nº 257/2021(fls. 1396 a 1398 do Processo Licitatório).



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

Item	Quant. (original)	Descrição	Valor Unit (original)	Saldo em 03/11/2021	Valor Unit Aditivo
30	2.995 un.	Café extra forte torrado e moído, embalado a vácuo, 1ª linha - 500gr	7,50	2.745 un.	10,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 03 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

RODRIGO P. B. VIEIRA ME
CONTRATADA
Rodrigo de Paula Batista Vieira
Representante Legal

Yoshikazu Uno
Secretário de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021 DE 03/11/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

PROCESSO Nº 109/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS QUANDO NECESSÁRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, COM ENTREGAS DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

PELO SERVIÇO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 3.866,60 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021 DE 03/11/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

PROCESSO Nº 119/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CP COMERCIAL S/A.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 256.184,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021 DE 03/11/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

PROCESSO Nº 119/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 506.968,00 (QUINHENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021 DE 03/11/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

PROCESSO Nº 119/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 4.604,52 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021 DE 03/11/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

PROCESSO Nº 119/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AS3 AUTOMOTIVA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020 de 09/12/2020

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020

Processo nº 161/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período 12 (doze) meses, com entregas parceladas no Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, estabelecida Rua Pavão, 540, CEP: 86.703-250, Arapongas/PR, neste ato representada por *Renan Diego Rodrigues*, inscrito no CPF sob o nº 055.146.079-25; conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Rescisão Parcial de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de **Medicamentos de Linha Geral**, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 048/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, que originou na Ata de Registro de Preços nº 202/2020, para aquisição de **Medicamentos de linha geral**, cancelar amigavelmente (cancelamento parcial de ARP), os itens: 70 - CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, 71 - CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 ML, 131 - ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML, 134 - FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 05 ML e 258 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML, conforme Orientação Jurídica fls. nº 05505 do Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A rescisão parcial da Ata de Registro de Preço em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 28 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI
CONTRATADA
Renan Diego Rodrigues
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À ASSISTÊNCIA AO IDOSO.

PROTOCOLADO SOB Nº 2791/2021

1) Constitui objeto do presente termo de apostilamento a **Segunda Alteração do Plano de Aplicação**.

2) A alteração consiste em anulação e suplementação, conforme tabela:

PLANO DE APLICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADO	VARIAÇÃO
Desdobramento	Valor	Valor	Valor
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 175.103,00	R\$ 161.368,28	-R\$ 13.734,72
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 23.423,00	R\$ 26.706,23	R\$ 3.283,23
3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 25.550,00	R\$ 27.568,27	R\$ 2.018,27
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 21.428,00	R\$ 27.769,75	R\$ 6.341,75
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 14.000,00	R\$ 14.322,29	R\$ 322,29
3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 13.000,00	R\$ 15.114,11	R\$ 2.114,11
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 14.426,00	R\$ 14.044,12	-R\$ 381,88
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.067,06	R\$ 1.104,01	R\$ 36,95
TOTAL	R\$ 364.497,06	R\$ 364.497,06	R\$ 0,00

3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 002/2021.

Tamarana, 04 de novembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br